

de 12 meses, correspondendo a Quinta-feira, 20 de Março de 2025 a Quinta-feira, 19 de Março de 2026, com reajuste calculado com base no índice IPCA, passando o valor do item AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS SEMANAIS de R\$ 54.263,16 para R\$ 54.318,24; o valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de R\$ 108.636,48, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 002360/2024.**

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1513679

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, e com respaldo no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8666/93 firmou o que segue:

20º Termo aditivo ao Contrato nº 000035/2020.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Inclusão do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, placa ODD7B43, ano 2011/2012, Chassi 9BD15844AC6669073 na lista de veículos segurados; o valor correspondente ao acréscimo é de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE (LOTE 01) E SETDAS (LOTE 02). **Processo: 005769/2019.**

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1513938

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, e com respaldo no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 000073/2024. Contratada: X-SERVICE MANUT. E COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0500001.09.0011. Objeto: Fica prorrogado o Contrato FMS Nº 000073/2024 pelo período de 2 meses, correspondendo a 18 de março de 2025 a 17 de maio de 2025; o valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de R\$ 12.780,00, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM DO RX E SOLUÇÃO PACS - (SISTEMA DE COMUNICACAO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS) PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO ORTOPÉDICO (CDO), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 009135/2024.**

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1513949

São Domingos do Norte

Portaria

PORTARIA Nº 8.981, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.2º da Lei nº 1.102 de 18 de dezembro de 2023 e;

Considerando o memorando nº 17/2025-SEMMA, protocolado sob o nº 1466/2025 em 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Thallis Picoli Loss
Tatiana Torezani Dalmaso
Daiane Bruni

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Adiana Beatriz Costa
Eduardo Pupim Junior

III- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

Zilda Ferreira Breassanelli

IV- Representantes da Sociedade Civil Organizada;

Aline Rangel
Maria os Anjos Nascimento de Souza
Wagner Canal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 17 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1513482

PORTARIA Nº 8.982, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Coordenação da Gestão e Execução da política Municipal de Educação Ambiental - PNEA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.1º da Lei nº 1.102 de 18 de dezembro de 2023 e;

Considerando o memorando nº 19/2025-SEMMA, protocolado sob o nº 1467/2025 em 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Coordenação da Gestão e Execução da política Municipal de Educação Ambiental - PNEA

I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Thallis Picoli Loss
Tatiana Torezani Dalmaso
Daiane Bruni

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Adiana Beatriz Costa
Eduardo Pupim Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 17 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 1513484

PORTARIA Nº 8.983, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Comitê Intersetorial pela Primeira Infância do Município de São Domingos do Norte.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando nº 016/2025/SEMCONT, protocolizado sob nº 1476 em 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para atuarem no Comitê Intersetorial pela Primeira Infância do Município de São Domingos do Norte/ES, os seguintes membros efetivos e suplentes:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Efetivo: Silvano Dos Santos Caldeira Zanetti Liberato
Suplente: Maria Auxiliaora Aão Mathias

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Josiane Aparecida de Araújo Bohry
Suplente: Roselaine Hartuique de Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Anastácia Ribeiro Barbosa
Suplente: Joice Bruno de Lima

d) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Efetivo: Patricia Olmo de Andrade Chagas
Suplente: Anicea Gonçalves Olmo

e) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: Luciana Silva Veck da Silva
Suplente: Carlos Cardoso de Araujo

f) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Vanessa Bozzi Prando
Suplente: Sirleia de Almeida Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 17 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 1513488

PORTARIA Nº 8.984, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-maternidade a servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 1639/2025, em 13 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **CLEICE GRINEVALD**, Professor MAAP Pedagogo CT, matrícula nº 6936, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período compreendido entre o dia 27 de fevereiro de 2025 a 26 de junho de 2025.

Parágrafo único - Fica prorrogado a partir do dia 27 de junho de 2025, pelo período de 30(trinta) dias, o vínculo da servidora, de acordo com estabilidade provisória prevista em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 17 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 1513503

Aditivo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração do responsável pela empresa (CONTRATADA) no contrato supracitado.